

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA - PAC- Aud												
Nº	Tema do Treinamento	Modalidade	Competência a ser desenvolvida	Justificativa	Objetivo/Resultado Esperado	Unidade(s) contemplada(s)	Período	Quantidade de servidores a serem treinados	Carga horária	Servidores a serem capacitados	Situação	Servidores que concluíram a capacitação
1	Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021	EAD on line	Planejar, executar e monitorar avaliações e consultorias	1) Necessidade de capacitar servidores lotados na unidade de Auditoria Interna sobre a matéria, sobretudo no que se refere ao papel a ser assumido e desempenhado pela referida unidade em razão da nova lei de licitações e contratos.	Capacitação para fins de melhorar a qualificação e a aquisição de conhecimentos sobre a matéria, visando agregar valor à instituição.	SEAUD/COAUD	A ser definido	8	20 horas	Miguel Chicre Bitar de Moraes Osmar Nelson Elley Frola Evandro Moreira Ramos Fernando Augusto Lobato Valente Fabricio Manoel Santiago Cordeiro Hugo Hyago de Carvalho Mendonça Luciana Cristina Soares Felipe Jamille de Fátima dos Passos N. Costa	A iniciar	
2	Gestão de Segurança da Informação e Privacidade	EAD on line	Planejar, executar e monitorar avaliações	1) Treinamento da equipe de trabalho de avaliação prevista no Plano Anual de Auditoria de 2022, com ênfase na abordagem de consultoria interna, de acordo com as recomendações e orientações do TSE.	Capacitar profissionais da auditoria interna na realização de trabalhos de avaliação na área de CSI, visando agregar valor à organização.	COAG/COAUD	Primeiro Trimestre	2	16 horas	Leonardo dos Santos Lage de Oliveira Marco Antônio Fagundes de Moraes	A iniciar	
3	Big Data e Data Analytics (IIA)	EAD on line	Planejar, executar e monitorar avaliações e consultorias	1) Treinamento das equipes de trabalho de avaliações previstas no Plano Anual de Auditoria de 2022 e para a adoção de sistemas e infraestrutura tecnológicas a serem utilizados nas atividades de auditoria interna.	Capacitar profissionais da auditoria interna na realização das atividades de avaliação e consultoria para agregar valor à organização.	COAG	Primeiro Trimestre	2	16 horas	Leonardo dos Santos Lage de Oliveira Marco Antônio Fagundes de Moraes	A iniciar	
4	Elaboração e Implementação do Programa de Integridade	Presencial, in company	Planejar, executar e monitorar consultorias	1) Treinamento da equipe de trabalho da consultoria prevista no Plano Anual de Auditoria de 2022, com ênfase na abordagem de consultoria interna, de acordo com as recomendações e orientações do TCU e do IIA.	Capacitar profissionais da auditoria interna na realização de trabalhos de consultoria capazes de agregar valor às suas organizações.	SEAUD/COAG/COAUD	Primeiro Trimestre	7	16 horas	Miguel Chicre Bitar de Moraes Osmar Nelson Elley Frola Daniel Rodrigo Dinelly Araújo Leonardo dos Santos Lage de Oliveira Luciana Cristina Soares Felipe Fernando Augusto Lobato Valente Evandro Moreira Ramos	A iniciar	
5	Orçamento, Finanças e Contabilidade (a definir)	EAD on line	Planejar, executar e monitorar avaliações	1) Treinamento da equipe de trabalho das avaliações previstas no PAA 2022, para auditoria nas contas.	Capacitar profissionais da auditoria interna na realização de trabalhos de avaliação e consultoria capazes de agregar valor às suas organizações.	COAG/COAUD	A ser definido	2	24 horas	Fernanda Marques de Azevedo Cordeiro Samuel Carvalho Marinho Evandro Moreira Ramos	A iniciar	
6	Auditoria Financeira	Presencial, in company, ou EAD on line	Planejar, executar e monitorar avaliações	1) Capacitação da equipe de trabalho de avaliação prevista no Plano Anual de Auditoria de 2022, com ênfase na abordagem da IN TCU nº 84/2020 e nas recomendações e orientações do TCU e do TSE.	Capacitar profissionais da auditoria interna na realização de trabalhos de avaliação capazes de agregar valor às suas organizações.	SEAUD/COAG/COAUD	Segundo Trimestre	11	30 horas	Miguel Chicre Bitar de Moraes Osmar Nelson Elley Frola Daniel Rodrigo Dinelly Araújo Fernanda Marques de Azevedo Cordeiro Leonardo dos Santos Lage de Oliveira Evandro Moreira Ramos Fernando Augusto Lobato Valente Hugo Hyago de Carvalho Mendonça Luciana Cristina Soares Felipe Samuel Carvalho Marinho Jamille de Fátima dos Passos N. Costa	A iniciar	
7	A previdência social dos servidores públicos: Regime próprio e regime de previdência (ENAP)	EAD on line (Gratuito)	Planejar, executar e monitorar avaliações	1) Necessidade de capacitar servidores recém lotados na unidade de Auditoria Interna, pois os que participaram da capacitação não receberam nenhum treinamento sobre a matéria; 2) Cumprimento do § 2º do art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020, que determina que no PAC-Aud deve ser previsto cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre.	Capacitação para fins de cumprimento do contido nos arts. 28 e 72, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 309/2020.	COAUD/SEAP	A ser definido	3	30 horas	Evandro Moreira Ramos Fabricio Manoel Santiago Cordeiro Hugo Hyago de Carvalho Mendonça	A iniciar	
8	6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições (Negócios Públicos)	EAD on line	Planejar, executar e monitorar avaliações e consultorias	1) Necessidade de capacitar servidores recém lotados na unidade de Auditoria Interna, pois os que participaram da capacitação não receberam nenhum treinamento sobre a matéria; 2) Cumprimento do § 2º do art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020, que determina que no PAC-Aud deve ser previsto cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na Unidade de Auditoria.	Capacitação para fins de cumprimento do contido nos arts. 28 e 72, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 309/2020.	SEAUD/COAG/COAUD	A ser definido	3	24 horas	Miguel Chicre Bitar de Moraes Evandro Moreira Ramos Osmar Nelson Elley Frola	A iniciar	
9	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção (TCU)	EAD on line	Planejar, executar e monitorar consultorias	1) Treinamento da equipe da SEAUD sobre tema relevante posto no Plano Anual de Auditoria de 2022, com ênfase nas recomendações e orientações do TCU.	Capacitar profissionais da auditoria interna na realização de trabalhos de avaliação capazes de agregar valor às suas organizações.	SEAUD/COAG/COAUD	Sob demanda	12	25 horas	Miguel Chicre Bitar de Moraes Marco Antônio Fagundes de Moraes Fabricio Manoel Santiago Cordeiro Osmar Nelson Elley Frola Fernando Augusto Lobato Valente Hugo Hyago de Carvalho Mendonça Luciana Cristina Soares Felipe Daniel Rodrigo Dinelly Araújo Fabricio Manoel Santiago Cordeiro Luciana Cristina Soares Felipe Samuel Carvalho Marinho Jamille de Fátima dos Passos N. Costa	A iniciar	
10	Elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	Presencial, in company, ou EAD on line	Planejar, executar e monitorar avaliações	1) Treinamento da equipe de trabalho das avaliações previstas no PAA 2022, para auditoria nas contas.	Capacitar profissionais da auditoria interna na realização de trabalhos de avaliação capazes de agregar valor às suas organizações.	SEAUD/COAG/COAUD	A ser definido	2	25 horas	Fernanda Marques de Azevedo Cordeiro Samuel Carvalho Marinho	A iniciar	

Servidores	Quantidade de cursos	Carga horária total de capacitação
Miguel Chicre Bitar de Moraes	5	115
Evandro Moreira Ramos	6	144
Osmar Nelson Elley Frola	5	115
Fernando Augusto Lobato Valente	4	91
Leonardo dos Santos Lage de Oliveira	4	76
Fabricio Manoel Santiago Cordeiro	3	75
Luciana Cristina Soares Felipe	4	91
Hugo Hyago de Carvalho Mendonça	5	70
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo	3	71
Fernanda Marques de A. Cordeiro	3	79
Samuel Carvalho Marinho	4	104
Marco Antônio Fagundes de Moraes	3	57
Jamille de Fátima dos Passos N. Costa	3	75

A Resolução CNJ nº 309/2020 determina que o PAC-Aud deve incluir os seguintes critérios:

- a) as ações de capacitação devem ser propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA de 2022 (§ 1º do art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020);
- b) devem ser incluídos cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na Unidade de Auditoria (§ 2º do art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020);
- c) as ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria (art. 71 da Resolução CNJ nº 309/2020);
- d) o PAC-Aud deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada avaliador ou consultor, incluindo o titular da Unidade de Auditoria Interna (art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020); e
- e) a fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais (parágrafo único do art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020).